



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 06

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela **Portaria Nº 201/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de janeiro de 2024**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000074/2026-36, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE COLABORADOR(A) EXTERNO(A), para atuação no Programa de Educação Emocional e Saúde Mental Estudantil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. CONVOCAÇÕES

1.1. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) no Edital nº 1/2026/REIT - PROEN/IFRO, de 09 de janeiro de 2026, para se apresentarem ao campus para o qual concorreram à vaga, conforme disposto na tabela abaixo.

Nome	Campus
Esthela Bianchini Hipólito da Silva	Porto Velho Zona Norte

1.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao respectivo campus, no setor de Assistência Estudantil, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da data de publicação desta convocação.

1.3. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desclassificação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 06/10/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173306** e o código CRC **C26BF5B8**.